



LEI Nº 1590, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA NA
COMUNIDADE DE DOIS IRMÃOS (ALTO
PONGAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

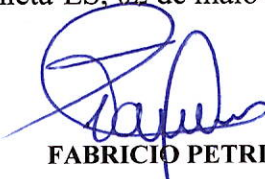
O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “MÁRIO JURIATTO” a quadra poliesportiva situada na Comunidade de Dois Irmãos (Alto Pongal) na cidade de Anchieta/ES.

Art. 2º. As despesas decorrentes do emplacamento da quadra poliesportiva de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 02 de maio de 2023.



FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

“Publicada em 02/05/23
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal”
Acciavato - 177